



**Prefeitura Municipal de Vertente do Lério**  
Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade

**Decreto nº**  
**0010/2017**

**Em, 1 de Fevereiro de 2017.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE**  
**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E**  
**DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0438, de 20 de dezembro de 2016.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 11.000,00 (Onze Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

**30.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10	303	1006	2075	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA3		
0001063		3390.30	99	83	Material de Consumo	8.000,00
					Total da Ação	8.000,00
10	302	1002	2982	MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
0001395		3190.04	99	11	Contratação por Tempo Determinado	3.000,00
					Total da Ação	3.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	11.000,00
					<b>Total de Suplementações</b>	<b>11.000,00</b>

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 11.000,00 (Onze Mil Reais), como segue:

**30.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10	122	1005	2049	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMS		
0000889		3190.04	99	11	Contratação por Tempo Determinado	8.000,00
0000890		3190.11	99	11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.000,00
					Total da Ação	11.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	11.000,00
					<b>Total de Anulações</b>	<b>11.000,00</b>
					<b>Total de Outras Fontes</b>	<b>0,00</b>
					<b>Total Geral de Fontes</b>	<b>11.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



**Prefeitura Municipal de Vertente do Lério**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

*Renato Lima de Sales*

RENATO LIMA DE SALES  
PREFEITO